

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014006/2025.

O prefeito do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº 0014006/2025, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando Apresentação da banda Valnejos para os festejos de carnaval do Município de Igreja Nova/AL, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: Mario Jorge dos Santos, inscrita no CNPJ nº 15.360.788/0001-14, estabelecida na Rua Netuno, nº 19, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE. Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 21 de fevereiro de 2025.


Tiago Gomes dos Santos
Prefeito